



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**INDICAÇÃO Nº081 /2014**

**AUTORIA: Vereador**

**José Célio Mariano**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja providenciado Internet sem fio para a Prefeitura Municipal.

Justifico a presente indicação, devido a facilidade que a internet sem fio tem, e há tecnologia nos dias atuais. Todos usam internet, principalmente no trabalho, e teremos uma maior qualidade e sem perda de sinal na rede aumentando assim a comunicação entre todos, e maior qualidade dos serviços prestados, e na ocasião se houver legalidade que esta internet sem fio, pudesse também atender sem custos, nossa população.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
José Célio Mariano  
Vereador(DEM)

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 11 de Agosto 2014

  
SECRETÁRIO